

**CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS - UNIFIP
COORDENAÇÃO DE MONITORIA INSTITUCIONAL**

EDITAL

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DOS CURSOS DAS
UNIDADES I e II DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS – UNIFIP, PB.
ANO LETIVO 2019**

A Coordenação Institucional do Programa de Monitoria do Centro Universitário de Patos torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de monitoria das disciplinas.

**REQUISITOS PARA O TOTAL DE PROFESSORES CANDIDATOS A
ORIENTADORES**

- O número de professores orientadores para Monitoria dependerá do total de acadêmicos matriculados no curso de graduação ao qual é vinculado, conforme decisão em reunião do Conselho de Curso – UNIFIP. Sendo assim, segue a descrição do total de professores por curso de graduação:
- Para curso de graduação até 300 acadêmicos – no máximo 05 professores orientadores;
- Com mais de 300 acadêmicos e menos de 500 – no máximo 07 professores orientadores;
- Cursos de graduação com mais de 500 acadêmicos – no máximo 10 professores orientadores.

Com base nesses requisitos, o total de professores orientadores por curso de graduação obedece ao seguinte:

ÁREA: EXATAS

BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO – até 05 professores orientadores
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL – até 05 professores orientadores

ÁREA: HUMANAS

BACHARELADO EM DIREITO – até 10 professores orientadores
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL – até 05 professores orientadores

ÁREA: SAÚDE

BACHARELADO EM BIOMEDICINA – até 05 professores orientadores
BACHARELADO EM ENFERMAGEM – até 07 professores orientadores
BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – até 05 professores orientadores
BACHARELADO EM FARMÁCIA – até 05 professores orientadores
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA – até 05 professores orientadores
BACHARELADO EM MEDICINA – até 10 professores orientadores
BACHARELADO EM NUTRIÇÃO – até 07 professores orientadores
BACHARELADO EM ODONTOLOGIA – até 10 professores orientadores
BACHARELADO EM PSICOLOGIA – até 07 professores orientadores
TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA – até 05 professores orientadores

Obs.: A coordenação de curso deve seguir esse total padrão. Se surgir uma situação que exija ultrapassar o máximo de professores mencionado, o (a) coordenador (a) do curso deve encaminhar processo à coordenação acadêmica solicitando aumento do número de monitorias, com justificativa, para que a mesma emita parecer, com fulcro na justificativa. Caso o parecer seja favorável, a Coordenação Acadêmica comunicará via memorando à Coordenação Institucional do Programa.

Cada Coordenador (a) de curso – juntamente com o seu colegiado – decidirão quais disciplinas terão monitoria. Em seguida comunicarão – por escrito/via email - à Coordenação Institucional do Programa mediante as decisões tomadas.

PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas de 12 a 16 de agosto 2019, na Coordenação de cada curso. No momento da inscrição o(a) candidato(a) deverá levar cópia dos documentos pessoais e Histórico acadêmico que será (ão) anexada(os) a sua ficha de inscrição. (ANEXO II)

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO DO(A) ALUNO(A):

- Ter cursado a disciplina objeto de estudo de monitoria.
- Ter sido aprovado com nota igual ou superior a 7.0 (sete), na disciplina a cuja monitoria esteja se candidatando.
- Não ter sofrido qualquer tipo de penalidade aplicada pelo UNI FIP.
- Estar quites com suas obrigações financeiras perante o UNIFIP.
- Preencher ficha de inscrição na Coordenação do Curso no período mencionado acima.

REQUISITOS PARA OS PROFESSORES CANDIDATOS A ORIENTADORES:

- Ser docente com regime parcial e/ou integral no efetivo exercício de suas atividades de ensino nos cursos de graduação;
- Submeter a aprovação no colegiado de curso, um projeto de atividades de monitoria a ser executado no desenvolvimento do plano de ensino da disciplina.

OBS: O (A) professor(a) orientador(a) deverá reunir-se semanalmente com o seu monitor para planejar e avaliar o andamento do projeto; (Art.11 das atribuições do professor orientador, da Resolução nº 002/2019/UNIFIP).

SELEÇÃO DE MONITORES:

- A classificação dos candidatos será realizada de acordo com a ordem decrescente da média aritmética (M) entre a nota obtida na prova de seleção (S), a nota obtida na disciplina (D) e a nota de uma entrevista (E) feita pelo(a) professor(a) orientador(a), calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = (S + D + E) / 3$$

- Fica a critério do (a) professor(a) orientador(a) a escolha dos tipos de prova (s).

RESULTADOS:

O resultado final do processo seletivo será divulgado no quadro de avisos do curso em data determinada, conforme cronograma de atividades da Monitoria. (ANEXO I)

TERMO DE COMPROMISSO:

Após a divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá comparecer à Coordenação do Programa para o preenchimento do termo de compromisso de monitoria correspondente aos semestres 2019.2 e 2020.1 e, levar uma foto 3x4 que será anexada ao termo.

TEMPO DE DEDICAÇÃO PARA A MONITORIA:

O(A) monitor(a) deverá dedicar 10 horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria, em horário pré-estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a). Vale salientar que o horário da Monitoria não poderá coincidir com o horário regular de aula, o qual o candidato está matriculado.

ATRIBUIÇÕES DO (A) MONITOR(A):

- Estar presente nos horários de monitoria marcados e divulgados aos alunos;
- Auxiliar o(a) professor(a) da disciplina em tarefas de ensino, pesquisa e extensão;
- Seguir as orientações do(a) professor(a) da disciplina;

- Atender e auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos e dificuldades de aprendizagem;
- Facilitar o relacionamento entre alunos e professor (a);
- Desenvolver atividades determinadas pelo (a) professor (a) responsável pela disciplina;
- Apresentar mensalmente o documento de frequência do atendimento aos alunos (em formulário padrão) à Coordenação do Programa;
- Apresentar relatório anual de atividades desenvolvidas (em formulário padrão) à Coordenação do Programa;
- Participar de reuniões e de outros eventos que acontecerem durante o período da monitoria.
- Apresentar um produto acadêmico e/ou pedagógico mediante orientação do professor orientador (manual, blog, vídeo, artigo científico, resumo expandido, banner, entre outros) no final da monitoria.

Obs. As funções de monitor serão exercidas no prazo máximo de dois semestres consecutivos, na mesma disciplina (Art. 9º da Resolução nº 002/2019/UNIFIP).

A ATIVIDADE DE MONITORIA: não acarretará, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a Instituição de Ensino. No momento em que o aluno tiver que se afastar do programa deverá comparecer à Coordenação Institucional do Programa de Monitoria, para rescindir seu contrato como monitor, para que em tempo hábil aconteça a substituição, de acordo com os preceitos legais.

Observações:

1. O projeto da disciplina objeto de monitoria será entregue, pelo(a) professor(a) orientador(a), na coordenação do curso ao qual está vinculado(a).
2. Com relação à seleção do(a) aluno(a), os conteúdos para as provas ficarão a cargo do(a) professor(a) orientador(a) em concordância com o(a) Coordenador(a) do curso ao qual está vinculado(a).
3. No processo de seleção nenhuma atividade no programa de monitoria será exercida sem o conhecimento prévio da coordenação de cada curso.
4. Cada coordenador (a) de curso juntamente com o seu colegiado determinará quais disciplinas carecem de monitoria.
5. Ao final de cada semestre letivo o(a) professor(a) orientador(a) deverá encaminhar à Coordenação Institucional do Programa de Monitoria o seu relatório das atividades realizadas durante a vigência da monitoria (em formulário padrão).
6. Cada coordenador(a) de curso juntamente com o seu colegiado determinará quais disciplinas carecem de monitoria.
7. No processo de seleção nenhuma atividade no programa de monitoria será exercida sem o conhecimento prévio da coordenação de cada curso.
8. A coordenação de curso deve utilizar o(s) formulário(s) padrão(ões). Modelos em anexo.

9. Os casos omissos e/ou quaisquer dúvidas deverão ser encaminhados à Coordenação Institucional do Programa de Monitoria, por escrito, para as providências que se fizerem necessárias. Sala da Coordenação,

Patos, PB, em 09 de agosto de 2019



JOÃO LEUSON PALMEIRA GOMES ALVES
Reitor do Centro Universitário de Patos - UNIFIP

Profa. Ms. MARIA DO SOCORRO DE LUCENA SILVA
Coordenadora Institucional da Monitoria/FIP

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANO - 2019

DATAS	ATIVIDADES
12 - 16/08	Seleção de disciplinas submetidas á Monitoria por orientação do Colegiado de Curso
12 - 16/08	Entrega de projetos de Monitoria por professores á Coordenação de Curso de Graduação/ Colegiado de Curso
12 - 16/08	Parecer(es) aos projetos de Monitoria / Colegiado de Curso
19 - 20/08	Publicação/cização do Edital - processo de seleção de Monitoria dos Cursos de Graduação; Em anexo, a relação das disciplinas e respectivas vagas objeto de Monitoria; Relação de ementa(s)/ conteúdo(s) e referências para candidato acadêmico
20 - 26/08	Inscrição dos candidatos acadêmicos á Monitoria
27/02 - 02/09	Seleção, classificação dos candidatos acadêmicos e publicação dos selecionados em murais.
03/09	Publicação/ cização dos acadêmicos selecionados para a Monitoria 2019
03/09	Entrega á Coordenação Institucional de Monitoria por parte do professor orientador material (projeto(s), plano(s), prova(s) e documentação do(s) acadêmico(s) participantes da seleção de Monitoria
04/09	Início das atividades acadêmicas de Monitoria

ANEXO II- FICHA DE INSCRIÇÃO

CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS - UNIFIP
COORDENAÇÃO DE MONITORIA INSTITUCIONAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

Preencher todos os dados solicitados sem abreviação, nem rasuras:

Nome completo:.....

- Data de nascimento:/...../..... Sexo: () M () F
- N° da Matrícula:.....Curso:.....
- E-mail:.....
- Telefone:..... WhatsApp:.....
- Endereço residencial:.....
.....

Disciplina objeto da Monitoria:

Período da disciplina :

- Professor(a) Orientador(a) (nome completo):.....
.....
() PhD () Doutor () Mestre () Especialista
- Nota obtida na prova teórica e/ou prática:.....
- Nota obtida na disciplina:.....
- Nota obtida na entrevista:.....
- Classificação na seleção: (média não inferior a 7.0).....

Patos, PB; ___ de _____ de 20___

Assinatura do(a) Monitor(a)

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Programa de Monitoria

Obs.: Anexar cópia dos documentos pessoais e Histórico acadêmico

ANEXO III - FREQUÊNCIA DO (A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

**CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS - UNIFIP
PROGRAMA DE MONITORIA**

REGISTRO DE FREQUÊNCIA DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):

Ano: _____ Mês: _____

Curso: _____

Disciplina: _____

Professor(a) Orientador(a): _____

Data	Horário	Assinaturas dos monitores que participaram da orientação

OBS.: Entregar junto com o relatório semestral.

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS - UNIFIP PROGRAMA DE MONITORIA

TERMO DE COMPROMISSO

Nome completo do(a) Monitor(a):

Nº de Matrícula:

Curso: _____

Período: _____

Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):

Disciplina objeto de monitoria: _____

Período da disciplina objeto de monitoria: _____

Conhecendo as normas que regem o Sistema de Monitoria das Faculdades Integradas de Patos, de acordo com a Resolução 002/2016 ou outro documento normatizador emitido pela Instituição, comprometo-me a cumpri-los, e declaro-me ciente de que a participação no programa de monitoria não estabelece qualquer vínculo empregatício entre a minha pessoa e as FIP.

Patos, ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Monitor(a)

ANEXO V - PROJETO DE MONITORIA DE ENSINO

**CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS - UNIFIP
PROGRAMA DE MONITORIA**

PROJETO DE MONITORIA DE ENSINO

Característica do Projeto:

Disciplinar ()

Interdisciplinar ()

Interdepartamental()

Curso:

Resumo:

Fazer um resumo claro e objetivo do Projeto.

Período de Duração:.....

Proponente:

Prof.(a) Orientador(a):.....

Cargo/Função:.....

Titulação:Regime Contratual:.....

Endereço residencial:.....

.....

Telefone:..... e-mail:.....

Quadro da disciplina a ser atendida pelo projeto:

Disciplina	Natureza da Disciplina		Prática/ Teórica		Número de Monitores
	Obrigatória	Optativa	P	T	

Justificativa:

Justificar a proposta em termos de importância acadêmico-social e de exequibilidade, apresentando fundamentação teórica.
 Identificar o propósito ou situação problema que gerou a necessidade de implantação da monitoria na disciplina.

Objetivo(s):

Explicitar de modo preciso e claro o(s) objetivo(s) em consonância com a justificativa.

Condução Metodológica:

Apresentar a metodologia utilizada para execução, especificando as ações a serem desenvolvidas por professor e monitor.

Referências Bibliográficas:

Relacionar as obras citadas na elaboração do projeto.

Patos, PB; _____ de _____ de 20 _____

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

COORDENADOR(A) DO PROGRAMA

OBS.: Este modelo de projeto é flexível. Cabe a cada professor adequá-lo às exigências atualizadas da ABNT, uma vez que a atualização normativa faz parte da formação continuada de professores

ANEXO VI - RELATÓRIO SEMESTRAL DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

**CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS - UNIFIP
PROGRAMA DE MONITORIA**

RELATÓRIO SEMESTRAL DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Curso: _____

Disciplina: _____ Período: _____

Semestre: _____

Monitor(es): _____

Professor(a) Orientador(a): _____

Resumo: _____

Prof.(a) Orientador(a)

OBS.: O Relatório Semestral deverá ser entregue no final de cada semestre letivo do ano vigente na Coordenação de Monitoria. A declaração do(a) professor(a) orientador(a) só será emitida pela Coordenação de Monitoria após entrega do relatório semestral.

ANEXO VII - RESCISÃO DE CONSTRATO

**CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS - UNIFIP
PROGRAMA DE MONITORIA**

RESCISÃO DE CONTRATO

SOLICITANTE DO DESLIGAMENTO: [] Monitor(a) [] Professor(a) Orientador(a)

Curso: _____

Disciplina: _____

Monitor(a): _____

Nº de matrícula: _____

Professor(a) orientador(a): _____

Início das atividades: ____/____/____ Término das atividades: ____/____/____

Motivos do desligamento:

Patos, PB; ____ de _____ de 20____

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

ALUNO(A) MONITOR(A)

OBS: Anexar Relatório de Atividades para que o certificado seja emitido.

ANEXO VIII - HORÁRIO DA MONITORIA

**CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS - UNIFIP
PROGRAMA DE MONITORIA**

HORÁRIO DA MONITORIA - ANO _____

Dia /horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Manhã					
Tarde					
Noite					
Aluno(a).....					

ANEXO IX**EMENTAS/ CONTEÚDOS / REFERÊNCIAS**

**CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS
PROGRAMA DE MONITORIA**

NOME DO CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	PER	Nº VAGAS	PROFESSOR	TIPO DE AVALIAÇÃO
EMENTA					
CONTEÚDO(S)					
REFERÊNCIAS					